



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

22 de fevereiro de 2017

Ano I – Edição nº 002

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PORTARIAS..... 01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2017, de 01 de janeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor *Gilberto Braga Queiróz*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, RESOLVE: DESIGNAR, o Servidor *SÉRGIO VICENTE DE JESUS CARVALHAL*, Técnico Administrativo, portador do CPF Nº 252.093.613-49, RG nº 106401899-5 – SSP/MA, para exercer funções do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete Civil, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2017. *Gilberto Braga Queiróz*, Prefeito Municipal.****

PORTARIA Nº 002/2017, de 01 de janeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor *Gilberto Braga Queiróz*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, RESOLVE: NOMEAR, a Senhora *CREUSA DA SILVA BRAGA QUEIRÓZ*, portadora do CPF Nº 134.788.932-91, RG nº 000117831898-0 – SSP/MA., para exercer funções do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Finanças, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2017. *Gilberto Braga Queiróz*, Prefeito Municipal.****

PORTARIA Nº 003/2017, de 01 de janeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor *Gilberto Braga Queiróz*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, RESOLVE: NOMEAR, a Senhora *SILVANA DO SOCORRO ALMEIDA TROMPS*, portadora do CPF Nº 786.362.213-15, RG nº 59155796-7 – SSP/MA., para exercer funções do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Administração, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do****

Maranhão, em 1º de janeiro de 2017. *Gilberto Braga Queiróz*, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 004/2017, de 01 de janeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor *Gilberto Braga Queiróz*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, RESOLVE: NOMEAR, a Senhora *CELIANE RIKARLA ARAÚJO CORRÊA*, portadora do CPF Nº 849.972.693-91, RG nº 018585082001-4 – SSP/MA., para exercer funções do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2017. *Gilberto Braga Queiróz*, Prefeito Municipal.****

PORTARIA Nº 005/2017, de 01 de janeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor *Gilberto Braga Queiróz*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, RESOLVE: NOMEAR, a Senhora *RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA*, portadora do CPF Nº 305.791.632-53, RG nº 1457534 – SSP/PA, para exercer funções do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2017. *Gilberto Braga Queiróz*, Prefeito Municipal.****

PORTARIA Nº 006/2017, de 01 de janeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor *Gilberto Braga Queiróz*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, RESOLVE: NOMEAR, o Senhor *JOÃO DAYVID ALMEIDA DOS SANTOS*, portador do CPF Nº 010.603.563-09, RG nº 028751992005-0 – SSP/MA., para exercer funções do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Cultura, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2017. *Gilberto Braga Queiróz*, Prefeito Municipal.****

PORTARIA Nº 007/2017, de 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, **RESOLVE: NOMEAR**, a Senhora **MARIA IDEMÊ SILVA SOUSA**, portadora do CPF Nº 105.687.002-87, RG nº 036089982008-0 – SSP/MA., para exercer funções do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação**, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 1º de janeiro de 2017. **Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 008/2017, de 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, **RESOLVE: NOMEAR**, o Senhor **ELVIS GARRIDO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 024.069.613-11, RG nº 000111678999-7 – SSP/MA., para exercer funções do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Urbanismo**, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 1º de janeiro de 2017. **Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 009/2017, de 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, **RESOLVE: NOMEAR**, o Senhor **DEVENIR SANTOS COSTA**, portador do CPF Nº 954.341.863-20, RG nº 0124428099-0 – SSP/MA., para exercer funções do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 1º de janeiro de 2017. **Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 010/2017, de 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, **RESOLVE: DESIGNAR**, a Servidora **ADNA LIMA PEREIRA COSTA**, Agente Administrativo, portadora do CPF Nº 921.671.523-53, RG nº 109358699-8 – SSP/MA., para exercer funções do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 1º de janeiro de 2017. **Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 011/2017, de 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, **RESOLVE: NOMEAR**, o Senhor **MANOEL REGINALDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 158.153.232-68, RG nº 3195449 – SSP/PA., para exercer funções do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**, deste Município. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 1º de janeiro de 2017. **Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 014/2017, de 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e, considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos ativos do Município, considerando a necessidade de zelar pelo interesse da Administração, mormente à proteção do erário, através do controle de gastos com pessoal. **RESOLVE:** Art. 1º – DETERMINAR o recadastramento de todos os servidores municipais de Luis Domingues. Art. 2º O recadastramento será feito nos moldes estabelecidos nesta portaria e conforme anexos, seguindo no que couber o seguinte: I – recadastramento será realizado por meio de formulário específico, de preenchimento obrigatório, com a finalidade de atualizar as informações no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura; II – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criará **Comissão Cadastradora**, no âmbito da Administração Direta, com a função de operacionalização do recadastramento. III – A Comissão Cadastradora disponibilizará **envelopes** contendo os formulários de recadastramento e checklist de documentos a serem entregues, no âmbito da Administração Direta, até o dia 20 de janeiro de 2017. IV – A Comissão Cadastradora, fornecerá às áreas de apoio administrativo a relação de servidores efetivos, quando da entrega dos envelopes referidos no item III, a qual ficará de posse de uma via e ser devidamente assinada pelo servidor, como forma de comprovação de entrega. V – As áreas de apoio administrativo para o recadastramento dos servidores será na Unidade Integrada Auremar Teixeira Ribeiro, que controlará o seu recebimento. VI – Os servidores receberão das áreas de apoio administrativo: a) envelope, contendo identificação (etiqueta com nome, matrícula, cargo e órgão de lotação) para colocação da documentação a ser entregue; b) formulário de recadastramento

(mod. A, conforme Anexo I desta Ordem de Serviço), a ser preenchido pelo servidor; e c) formulário de Declaração de Beneficiários (seguro de vida em grupo obrigatório – mod. B, conforme Anexo II desta Ordem de Serviço).VII – É de responsabilidade do servidor a comunicação à área responsável em caso de não recebimento do envelope.VIII – O servidor comprovará as informações prestadas no formulário de cadastramento através dos seguintes documentos originais e cópias, conforme segue: a)cadastro de pessoa física (CPF);b)documento de identidade (RG); c)comprovante de residência (conta de luz ou telefone fixo) atualizado (máximo dois meses) em seu nome ou caso não possua, incluir declaração do titular do comprovante de residência, (modelo conforme Anexo I desta Ordem de Serviço), com firma reconhecida em cartório; d)certidão de nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial; e)comprovante de escolaridade expedido pela entidade de ensino ou diploma de conclusão de curso superior devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);f)certificados de cursos de especialização, mestrado ou doutorado, devidamente reconhecidos pelo MEC (se for o caso);g)comprovante de registro em órgão de classe;h)carteira nacional de habilitação (CNH) para servidores e empregados públicos que estejam exercendo cargo ou função de motorista ou autorizados a conduzir veículo automotor;i)carteira de trabalho e previdência social (CTPS) para servidores celetistas;j)cartão ou número do PIS/PASEP em CTPS;l)título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;m)comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino, e n)Ato de Posse e comprovante de aprovação em Concurso Público Municipal. IX – O servidor procederá à entrega do envelope com os formulários preenchidos e cópia da documentação, mediante conferência com os originais, no Setor de Recursos Humanos, recebendo o comprovante de entrega.X – O prazo para o servidor **devolver o envelope** às áreas de apoio administrativo será **até o dia 20 de janeiro de 2017**, no mesmo local onde recebeu o envelope (item V da presente ordem de serviço).XI – A área de apoio administrativo deverão colocar, na presença do servidor, as cópias da documentação no envelope, **conferindo originais e cópias**, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, e posterior encaminhamento à Comissão Cadastradora, para análise.XII – As cópias dos documentos entregues não serão devolvida XIII – A Comissão Cadastradora não receberá envelopes e documentação fora dos prazos estabelecidos no item XIII desta Ordem de Serviço.XIV – Encerrada a ação de cadastramento, a Comissão Cadastradora enviará os envelopes cadastrados para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Recursos Humanos, que guardará os documentos em pasta funcional.XV – Os servidores cedidos para órgãos externos não pertencentes ao Executivo Municipal receberão seus envelopes pessoalmente

dentro do prazo estabelecido no item VI desta Ordem de Serviço, obedecendo as mesmas regras.XVI – Os servidores que estiverem afastados ou licenciados,não estão dispensados do cadastramento.XVII – Os envelopes não poderão ser entregues a terceiros ou procuradores.XVIII - O descumprimento dos prazos estabelecidos nesta Ordem de Serviço, implicará na tomada de esclarecimentos junto ao responsável, adotando-se as medidas administrativas cabíveis, entre elas, a suspensão imediata do salário.IXX – Os servidores titulares de 2 (dois) vínculos, deverão preencher somente 1 (um) formulário, respeitando a documentação exigida para cada um dos vínculos.Parágrafo Único - A omissão de informações a respeito da situação funcional implicará em medidas administrativas cabíveis, entre elas, a suspensão imediata do salário;XX– O servidor que for empossado em cargo público no período do cadastramento, deverá apresentar todos os documentos previstos no item VIII desta Ordem de Serviço, no ato de sua posse. XXI – A Secretaria de Administração e Finanças efetuará, no âmbito da administração direta, o controle e gestão de todo o processo do cadastramento, dirimindo dúvidas e analisando os casos omissos. XXII – A Secretaria de Administração e Finanças poderá requisitar informações e realizar diligências para a consecução de seus objetivos, bem como convocar servidores de outras secretarias ou unidades da Prefeitura Municipal de Luís Domingues para participar de suas reuniões, em função da especificidade dos temas a serem tratados.XXIII – Caberá à Secretaria de Administração e Finanças editar normas complementares às previstas nessa Ordem de Serviço.Art. 3º – As licenças, exceto aquelas decorrentes de condição específica ou de direito adquirido estão suspensas até ulterior deliberação devendo os servidores retornarem aos seus locais de lotação originária. Art. 4º – As gratificações de caráter transitório estão todas suspensas até ulterior deliberação, não podendo retornar aos contracheques antes do termo final do cadastramento.Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 1º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 016/2017,de 02 de janeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,**RESOLVE: DESIGNAR**, a Senhora **Josenildes Muniz dos Santos**, Professora, portadora do CPF Nº 459.875.802-34, RG nº 14218832000-9 – SSP/MA., para exercer funções

do cargo comissionado de Gestora da **Unidade Escolar Corina dos Anjos Ferreira**, deste Município.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 2º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 017/2017,de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,**RESOLVE: DESIGNAR**, o Senhor **Mariano Rego Serejo**, Professor, portador do CPF Nº 106.748.373-34, RG nº 030668902006-6 – SSP/MA, para exercer funções do cargo comissionado de Gestor da **Unidade Integrada Dom Carlo Ellena**, deste Município.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 2º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 018/2017,de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,**RESOLVE: NOMEAR**, o Senhor **Rubenilson Pereira Sardinha**, Professor, portador do CPF Nº 106.748.373-34, RG nº 030668902006-6 – SSP/MA, para exercer funções do cargo comissionado de Gestor da **Unidade Escolar José Soares Ribeiro**, deste Município.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 2º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 019/2017,de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,**RESOLVE: NOMEAR**, a Senhora **Glaucinéia Cruz Teixeira**, Professora, portadora do CPF Nº 002.560.363-90, RG nº 017905242001-0 – SSP/MA, para exercer funções do cargo comissionado de Gestora da **Escola Municipal Professora Romana Maria Ramos**, deste Município.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 2º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 020/2017,de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,**RESOLVE: DESIGNAR**, a Senhora **Marlene de Oliveira Sousa**, Professora, portadora do CPF Nº 127.609.338-14, RG nº 3667397 – SSP/PA, para

exercer funções do cargo comissionado de Gestora da **Escola Chave do Saber**, deste Município.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 2º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 021/2017,de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,**RESOLVE: DESIGNAR**, a Senhora **Miriã Almeida Costa**, Professora, portadora do CPF Nº 802.757.292-49, RG nº 6143418 – SSP/PA, para exercer funções do cargo comissionado de Gestora da **Unidade Integrada Dr. Aquiles Lisboa**, deste Município.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 2º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 022/2017,de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,**RESOLVE: DESIGNAR**, O Senhor **Genivaldo Teixeira Garrido**, Professor, portador do CPF Nº 020.934.293-57, RG nº 124420099-6 – SSP/MA, para exercer funções do cargo comissionado de Gestor da **Unidade Integrada Auremar Teixeira Ribeiro**, deste Município.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 2º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 023/2017,de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,**RESOLVE: DESIGNAR**, o Senhor **ADELSON DA SILVA SOUSA**, Agente Administrativo, portador do CPF Nº 659.590.862-04, RG nº 3208406 – SSP/PA., para exercer funções do cargo comissionado de Chefe do Posto de Identificação, deste Município.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 2º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 024/2017,de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei Orgânica,**RESOLVE: DESIGNAR**, o Servidor **RAIMUNDO BENEDITO TEIXEIRA COSTA**, Agente Administrativo, portador do CPF Nº 528.740.953-20, RG nº 18906893-0 – SSP/MA, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Luis Domingues-MA, para exercer funções do cargo comissionado de **Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM 132**, deste Município.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 2º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 025/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,**RESOLVE: NOMEAR**, o Senhor **WALLACE MAGALHÃES DOS REMÉDIOS RIBEIRO**, portador do CPF Nº 401.912.652-68, RG nº 23463282002-0 – SSP/MA, para exercer funções do cargo comissionado de Chefe das Seções de Arrecadação, Dívida Ativa e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 2º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 026/2017, de 03 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições legais e nos termos que confere a Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual e da Constituição Federal;**CONSIDERANDO** a existência de diversas obras em andamento no Município de Luís Domingues;**CONSIDERANDO** que a atual gestão não recebeu qualquer relatório físico/financeiro de tais obras; **CONSIDERANDO** ser dever do gestor determinar a Tomada de Contas Especial das obras inconclusas ou em andamento e das demais intercorrências verificadas;**CONSIDERANDO** que a gestão anterior não cumpriu com o processo de transição que determina a LC 101/2000 e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Maranhão – TCE/MA;**CONSIDERANDO** que a gestão anterior não cumpriu o que determina a LRF no que tange as informações para os cadastros de regularidade junto ao SIAFI (RREO, RGF; SIOPS, SIOP e SINCONFI);**CONSIDERANDO** que a gestão anterior não prestou dos programas PDDE, PDDE - Interativo, PNAE, PENATE, SACOPI, PAE, Transporte Escolar). **CONSIDERANDO** ainda que a gestão anterior deixou de prestar contas de diversos convênios no âmbito federal e estadual),**RESOLVE: Art.1.º** – CRIAR Comissão Especial composta por 05

(cinco) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias fazer o levantamento físico/financeiro de todas as obras em andamento ou inclusas no Município de Luís Domingues, bem como, apurar todas as situações de inadimplências de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, programas e convênios federais e estaduais.**Parágrafo único:** A Comissão Especial de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:**João José Ribeiro Neves** – engenheiro;**Bruno Henrique Mendes de Oliveira** – advogado;**Wallace Magalhães dos Remédios Ribeiro** – Fiscal de contrato;**Clécio Barros** – Contador;**Maria Eliete Sirino Moreira** – Membro **Art.2.º** – DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades relativas as obras em andamento ou inconclusas neste município, inadimplências, programas e convênios.**Art. 3.º** – DETERMINAR a remessa das apurações efetuadas pela Comissão Especial aos órgãos cedentes dos recursos, ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/MA, ao Tribunal de Contas da União - TCU e a Controladoria Geral da União - CGU.**Art. 4.º** – DETERMINAR a Assessoria Jurídica do Município a promoção das ações com vista a responsabilização dos implicados e ressarcimento ao erário.**Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém. O Gabinete do Prefeito a faça imprimir, publicar e correr.****Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão**, em 3º de janeiro de 2017.**Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito Municipal.

